



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

247

DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Fundação Cultural de Umuarama, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 408.991,41 (quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e um cruzeiros reais e quarenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0100 - ADMINISTRACAO GERAL	
08482472.001000 - Manutenção da Funcum	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	137.407,40
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv.Pessoais	101.584,01
3.1.3.2.00 - Outros Serv.e Encargos	170.000,00
total	408.991,41

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$ 408.991,41 (quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e um cruzeiros reais e quarenta e um centavos), fica reduzida parcialmente a seguinte dotação.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0100 - ADMINISTRACAO GERAL	
08480211.002000 - Aquisição de Veiculos	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	100.000,00

97
PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

042
247

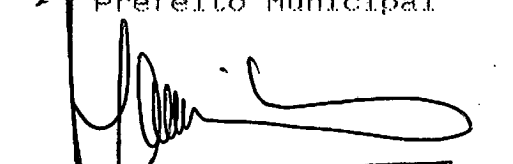
08482471.001000 - Ampliação do Acervo da Biblioteca	
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	43.582,10
08482472.001000 - Manutenção da Funcum	
3.1.1.1.02 - Diárias	20.000,00
3.1.1.1.03 - Outras Despesas Variáveis	20.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	72.351,85
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	27.839,42
3.2.8.0.00 - Contribuição para o PASEP	50.000,00
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	75.218,04

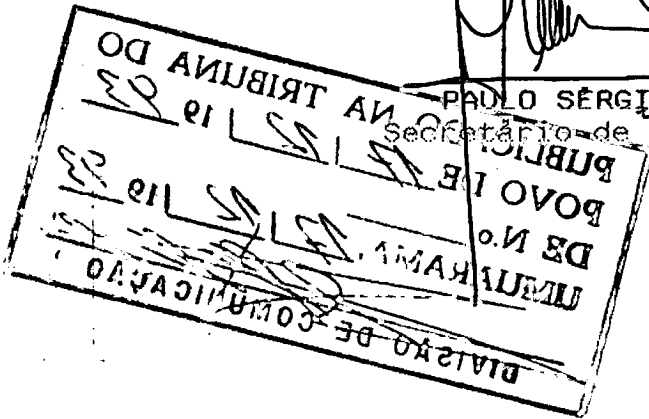
total	408.991,41

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração


DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
UMUARAMA, PARANÁ
DE N.º
BOVO DE
PÚBLICA NA TRIBUNA DO
12/15/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

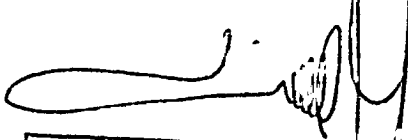
ESTADO DO PARANÁ

41.250,00	- Equipamento de Mat. Permanente	41.250,00
41.250,00	- Ampliação do Arquivo da Biblioteca	41.250,00
41.250,00	- Manutenção de Imóveis	41.250,00
41.250,00	- Dívidas	41.250,00
41.250,00	- Outras Despesas Variáveis	41.250,00
41.250,00	- Material de Consumo	41.250,00
41.250,00	- Outros Serviços Locais	41.250,00
41.250,00	- Contribuição para o PASPI	41.250,00
41.250,00	- Equipamentos de Mat. Permanente	41.250,00
408.921,41	Total	408.921,41

Art. 30. Revogar-se-ão as disposições em

contrário

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



SÉRGIO ALBERTI
Secretário Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/12/1993
DE N.º 17/12/1993
UMUARAMA, 17/12/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO